

PLANO ANUAL - 2013

“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer e o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade” (FREIRE, Paulo, 1996, p. 16).

1 OBJETIVOS

1.1 Elaborar plano de trabalho das atividades correlatas ao Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade de Alta Floresta – FAF;

1.2 Aprovar plano de trabalho em plenária de reunião do conselho consultivo do PIC/FAF;

1.3 Enviar plano de trabalho à coordenação geral da FAF para que providencie sua oficialização por meio de portaria institucional;

1.4 Divulgar o plano de trabalho oficial no site do PIC/FAF.

- 1.5 Enviar às coordenações dos cursos da FAF normas para publicações na revista – REFAF (eletrônica) para que analisem, sugiram alterações e ofereçam parecer a respeito do referido documento;
- 1.6 Discutir e aprovar normas para publicação de artigos na REFAF em reunião do conselho consultivo;
- 1.7 Oficializar a nova versão de normas para publicação de artigos da REFAF, por meio de portaria institucional;
- 1.8 Publicar as normas para publicação de artigos da REFAF, no site do PIC/FAF;
- 1.9 Elaborar projeto para a Revista de Iniciação Científica da FAF;
- 1.10 Aprovar o projeto da REFAF em reunião ordinária do Conselho Consultivo do PIC;
- 1.11 Oficializar projeto da REFAF;
- 1.12 Publicar projeto REFAF no site do PIC/FAF;
- 1.13 Rever Regimento do PIC;
- 1.14 Elaborar regimento para a REFAF;

- 1.15 Oficializar e publicar os regimentos do PIC e da REFAF;

- 1.16 Reconstituir conforme a necessidade, o Conselho Editorial com profissionais da Faculdade e também de outras instituições que assumam a incumbência de avaliar os trabalhos do Programa de Iniciação Científica da FAF;

- 1.17 Lançamento da REFAF

- 1.18 Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;

- 1.19 Requisitar oficialmente a relação nominal dos integrantes dos grupos de estudos;

- 1.20 Orientar as coordenações dos cursos a elaborarem projetos dos grupos de estudos;

- 1.21 Emitir parecer quanto a aprovação dos projetos dos grupos de estudos, projetos de extensão e dos artigos inscritos para publicação na REFAF;
 - 1.21.1 Incentivar acadêmicos e docentes a participarem dos grupos de estudos;

 - 1.21.2 Incentivar os docentes a orientar e produzir artigos científicos;

 - 1.21.3 Monitorar os trabalhos dos grupos de estudos e da extensão por meio de observação in loco, relatórios e das produções de seus integrantes.

- 1.22 Elaborar projeto para realizar mostra de trabalhos acadêmicos e científicos;

- 1.23 Realizar mostra de trabalhos acadêmicos e científicos para que os acadêmicos, docentes, egressos da FAF e comunidade em geral, utilizem este espaço para divulgar e socializar suas produções;

- 1.24 Divulgar os trabalhos da Iniciação Científica em diversos meios de comunicação;

- 1.25 Inserir e atualizar os dados do site do Programa de Iniciação Científica;

- 1.26 Utilizar o jornal da FAF para divulgar os trabalhos da Iniciação Científica;

- 1.27 Publicar os trabalhos científicos e acadêmicos inscritos e aprovados pelo Conselho Consultivo do PIC e da REFAF.

- 1.28 Elaboração de Relatórios das atividades desenvolvidas em 2013

- 1.29 Organizar os arquivos do Programa de Iniciação Científica

[Clique para ver o Plano Anual completo...](#)